



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
“Município de Interesse Turístico”
Secretaria de Turismo, Esportes e Juventude
DEPARTAMENTO DE TURISMO

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

OBJETO: MIRANTE DA PRAÇA DO PÔR DO SOL

SERVIÇOS E ETAPAS

1. 02.08.020 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA (M2)

O serviço será pago por metro quadrado de placa instalada. A colocação da placa de identificação da obra deverá seguir as normas e conceitos aplicados dentro dos padrões adotados pela Prefeitura e pelo Governo do Estado de São Paulo.

2. 01.21.100 - SONDAGEM DO TERRENO A TRADO (M)

O serviço será pago por m (metro linear) de sondagem executada, considerando-se a profundidade efetivamente perfurada.

3. 01.21.010 - TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM (TX)

O serviço será pago por un (unidade) de equipamento mobilizado. O custo unitário remunera o manuseio, transporte e instalações da equipe e equipamentos no local da obra e seu posterior retorno.

4. 12.12.016 - ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM EM SOLO (M)

O serviço será pago por m (metro linear) de estaca executada, considerando-se a distância entre a extremidade inferior de apoio da estaca e a face horizontal inferior do bloco de fundação.

5. 12.12.010 - TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA EM SOLO (TX)

O serviço será pago por un (unidade) de equipamento mobilizado. O custo unitário remunera o manuseio, transporte e instalações da equipe e equipamentos no local da obra e seu posterior retorno.

6. 11510 - AÇO CA-50A OU B - MÉDIA BITOLAS (KG)

O serviço será pago por kg (quilograma) de aço utilizado em armadura aplicada, considerando-se seu peso nominal. O custo unitário remunera o fornecimento de aço para armadura especificada, inclusive as perdas decorrentes do corte.

7. 96547 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
“Município de Interesse Turístico”
Secretaria de Turismo, Esportes e Juventude
DEPARTAMENTO DE TURISMO

A armação de sapata utilizando aço CA-50 de 12,5mm - montagem. AF_06/2017 (KG). As dimensões da sapata e a distribuição da ferragem deverá ser definida pelo projeto executivo de estrutura, de acordo com orientações dos fiscais e técnicos tanto da Prefeitura, quanto da empresa contratada.

O custo unitário remunera a execução e instalação da armadura de aço especificada, inclusive o corte, arame de amarração e os espaçadores que se fizerem necessários.

8. 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

A armação deve ser efetuada conforme o projeto estrutural, atentando-se para a manutenção do cobrimento das armaduras. Deve-se utilizar espaçadores para esta finalidade. O custo unitário remunera a execução e instalação da armadura de aço especificada, inclusive o corte, arame de amarração e os espaçadores que se fizerem necessários.

9. 02.02.01 (E) - ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M (M3)

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de escavação executada, considerando-se as dimensões da projeção horizontal interna da caixa acabada e a profundidade efetivamente escavada. O custo unitário remunera a escavação manual de qualquer tipo de solo, exclusive solo rochoso, inclusive os acréscimos laterais necessários à execução da caixa, o apiloamento do fundo da cava, o reaterro apiloado dos vazios restantes e o espalhamento das sobras.

10. 11.01.160 - CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA (M3)

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de concreto executado, considerando as dimensões conforme o projeto ou as definições estabelecidas pelos fiscais técnicos, juntamente com técnicos da empresa na ocasião de sua execução. O custo unitário remunera o fornecimento de concreto usinado com a resistência característica especificada, para a execução de elementos de fundação.

11. 103673 - LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

O custo unitário remunera o lançamento do concreto especificado, adensamento e acabamento.

12. 02.03.01 (E) - FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS (M2)

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de forma executada, considerando-se a área das superfícies de concreto em contato com as formas, mais a área correspondente aos recortes de forma, executados nos pontos de intercessão das peças estruturais. Deverá ser executada montada para a base fixa de concreto. O custo unitário remunera o fornecimento, execução e instalação da forma de madeira especificada, inclusive gravatas e cimbramento até 3,00m de altura, bem como a desforma após a concretagem.

13. 15.03.150 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON, SEM PINTURA (KG)

O serviço será pago quilograma de estrutura metálica fornecida e montada. Considerando: estrutura para a base do deck e a ancoragem de toda estrutura na estrutura em concreto. O custo remunera a fabricação, transporte e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
“Município de Interesse Turístico”
Secretaria de Turismo, Esportes e Juventude
DEPARTAMENTO DE TURISMO

montagem da estrutura metálica especificada, inclusive solda, rebites, parafusos, chumbadores, acessórios, bem como os equipamentos necessários à execução do serviço, sua mobilização e desmobilização.

14. 33.11.050 - ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO (M2)

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura executada. O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação de esmalte sintético, para pintura de esquadrias, estruturas metálicas e peças de serralheria em geral.

15. Cotação - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DECK DE MADEIRA PLÁSTICA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de madeira plástica instalada. Fornecimento de material necessário à execução do piso em deck de madeira plástica encapsulada, em réguas tipo fêmea – fêmea, tipo ipê texturizado, acessórios de fixação e parafusos, frete e mão de obra de instalação.

16. 09.02.052 - AE-24 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T E E) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇADA AES ELETROPAULO (UN)

O serviço será pago por unidade de abrigo de entrada de energia instalado, com fornecimento do material necessário à instalação da entrada aérea especificada (inclusive os serviços de alvenaria correspondentes), inclusive poste, caixas e respectivo aterramento, bem como sua execução, estritamente de acordo com as normas vigentes das concessionárias locais de energia elétrica e telefonia.

17. 54.01.400 – ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO (M²)

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de caixa executada. O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução do prepare e abertura da caixa. Espessura mínima de 7cm nos trechos destinados exclusivamente à circulação de pedestres e de 10cm nos trechos destinados também ao acesso de veículos.

18. 54.01.210 - BASE DE BRITA GRADUADA

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de lastro de brita ou agregado reciclado executado, considerando-se a espessura média final da camada de brita ou agregado lançado e a largura total da caixa ou vala, apropriada de acordo com os critérios estabelecidos para o cálculo da escavação. Para efeito de orçamentação, sempre que não houver especificação de projeto, deverá ser considerado o lastreamento com uma espessura média de 5,00cm. O custo unitário remunera o fornecimento, lançamento e espalhamento de pedra britada número 2 ou agregado reciclado, para lastreamento de caixas e valas.

19. 94997 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de passeio público executado, considerando-se a área de piso efetivamente pavimentada. O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução da pavimentação especificada, inclusive o respectivo ripado e os serviços de preparo de caixa e de desempenamento da superfície, com espessura mínima de 7,00cm, nos trechos destinados exclusivamente à circulação de pedestres, e de 10,00cm, nos trechos destinados também ao acesso de veículos,

20. 05.75.00 (I) - REBAIXAMENTO DE GUIAS (M)

O serviço será pago por m (metro linear) de guias rebaixadas. O custo unitário remunera os serviços de rebaixamento de guias de pedra ou concreto, exclusive a reconstituição do calçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
"Município de Interesse Turístico"
Secretaria de Turismo, Esportes e Juventude
DEPARTAMENTO DE TURISMO

21. 30.04.032 - PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO PODOTÁTIL VÁRIAS CORES (30X30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA MISTA (M2)

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pisos aplicados, considerando-se a área de piso efetivamente pavimentada.

22. 34.01.020 - LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PARA AJARDINAMENTO (JARDINS E CANTEIROS) (M2)

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de solo limpo e regularizado. Inclui revolvimento e ajuste do solo, a remoção dos detritos, limpeza e a regularização do solo para plantio.

23. 34.02.110 - FORRAÇÃO COM CLOROFITO, MÍNIMO DE 20 MUDAS / M² - H= 0,15 M (M2)

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de mudas fornecidas e plantadas. Fornecimento e plantio da forração especificada, bem como eventual replantio que se fizer necessário.

24. 34.03.130 - ARBUSTO ALAMANDA - H= 0,60 A 0,80 M (UN)

O serviço será pago por unidade de muda fornecida e plantada. Fornecimento do plantio especificado, inclusive a escavação da cova.

25. 35.20.050 - CONJUNTO DE 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 50 LITROS (UN)

O serviço será pago por unidade de conjunto de lixeiras fornecido e instalado. Fornecimento da lixeira especificada, incluídos os parafusos para fixação e a mão de obra necessária a sua instalação.

26. 55.01.020 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de limpeza executada, com base na área edificada correspondente, considerados apenas os ambientes efetivamente limpos.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução de serviços relativos à limpeza geral de obra concluída, seja construção de obra nova ou reforma, compreendendo a limpeza integral de seus diversos ambientes, incluída a limpeza de todos os revestimentos laváveis aplicados em paredes, pisos e forros, bem como a limpeza das respectivas portas, esquadrias, vidros, aparelhos hidrossanitários e de iluminação, etc.

Mairiporã, 21 de outubro de 2022.

JULIANA DIAS VICENTE:29753313802
Assinado de forma digital por JULIANA DIAS VICENTE:29753313802
Dados: 2022.10.21 15:47:57 -03'00'

JULIANA DIAS VICENTE

Responsável Técnico

CAU A42564-8 RRT 12407240